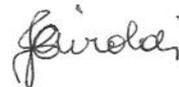


JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11, do Decreto Municipal n.º 733/2016, justificamos o pedido de pagamento fora da ordem cronológica, dos empenhos n.º 3598/2021 e 8246/2021, em virtude de que precisamos estornar algumas despesas para cumprir o que determina LC 178/2021.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de dezembro de 2021.



Cléia Juçara Airoidi

Secretária Municipal da Administração e Finanças.



Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal.